



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1.523, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Altera a Lei Municipal nº. 1373/2009, de 11/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 1480/12, de 18/07/2012 que dispõe sobre as diretrizes para 'elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de LIBERDADE aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a inclusão no programa 014 - Transporte com Conforto e Segurança - a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais para a intervenção em vias públicas, rodovias e estradas no âmbito do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS – PROVIAS, no Plano Plurianual do período de 2010-2013:

Ação: Aquisição de Máquinas e Equipamentos/PROVIAS

Produto: Máquinas e Caminhões

Unid. de Medida: UND

Metas Físicas: 4

Fontes de Recursos: Operação de Crédito

Valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).



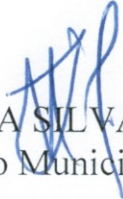
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**  
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional das mesmas, no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a seguinte classificação: 44.90.52.2.04.00.26.782.014.1.0050 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos/PROVIAS

Art. 3º. Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa PROVIAS.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 28 de junho de 2013.

  
MASSILON DA SILVA MACIEL  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 28/06/13

  
(Servidor)